

Sua Magestade O Imperador. De-
termina que V. S. ajuste n'essa Capital algum
Francês que seja habil fundidor de Curo, e
Trata para servir na Casa da Moeda d'esta
Corte, e bem assim um Abridor de Matrizes
para os Cunhos, devendo cada um d'elles
trazer consigo um Aprendiz adiantado,
que o possa substituir, obrigando-se a in-
dinar aqui os seus Offiios. O Mesmo
Augusto Senhor authorisa a V. S. para
tratar com o Governo Francês a' cerca d'este
negocio se missario for, ficando V. S. na in-
telligencia, que a despesa d'esta encomenda
será supprida pela nossa Legação de
Londres, com cujo Ministro V. S. se enten-
derá a este respeito.

Deos G. a V. S. Palácio do
Rio de Janeiro 19 de Dezembro de 1827.

Miguel Calmon du Pin ^{da} e Alm.

Sr. Visconde de Pedra Branca.
Papa